



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

PORTARIA Nº 08, de 17 de MARÇO de 2014.

Dispõe da representação da ADPEP no período de 18 a 24 de março de 2014.

A Diretora Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará-ADPEP, no uso de suas atribuições estatutárias.

CONSIDERANDO a ausência da Presidente e do Vice-Presidente da ADPEP, no período de 18 a 24 de março de 2014.

CONSIDERANDO o Artigo 33, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da ADPEP, da impossibilidade de comparecimento do Diretor Presidente e Vice-Presidente, cabe a indicação de um membro do Conselho Diretor da ADPEP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor Jurídico da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, Dr. **RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA**, para representar a ADPEP na ausência da Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pa, 17 de março de 2014.

Marialva de Sena Santos
Presidente da ADPEP

Recobido em 28/03/14